

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

OBJETO: Contratação de serviços engenharia/arquitetura para elaboração de projeto para construção da SEDE do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, com a elaboração de projeto básico; e projeto executivo; planilha de custo; memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

Base Legal: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

A pretensão de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL, é de suma importância à atividade do IPMB, haja vista que autarquia conta com mais de 30 anos de fundação e até a presente data, não dispõe de sede própria e adequada às atividades administrativas do órgão.

Ademais, mediante a necessidade de realização da citada obra, faz-se necessário ainda em sede de planejamento, que a licitação para construção da obra seja realizada a partir de estudos técnicos devidamente elaborados por profissional habilitado, dispondo de qualificação técnica e experiência na elaboração de projetos dessa natureza.

Assim, como o IPMB não dispõe de servidor devidamente habilitado nessa área de atuação, faz-se necessária a contratação dos serviços por meio do presente processo de contratação. Para execução dos serviços a empresa deverá comprovar que dispõe de responsável técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, inscrição regular e comprovação de experiência anterior através de atestado de capacidade técnica que demonstre essa condição.

É a justificativa...

Breves/PA, 28 de setembro de 2023.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)